



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO FERROVIÁRIO
(Batalhão de Engenheiros/1885 - 1º Batalhão Ferroviário/1920)
BATALHÃO BENJAMIN CONSTANT**

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 001/2018, QUE
FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO 1º BATALHÃO
FERROVIÁRIO E A EMPRESA OI SA (EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL).**

A União, por intermédio do 1º Batalhão Ferroviário, com sede na Avenida 2º Batalhão Rodoviário, s/nº, Bairro Conta Dinheiro, Cep: 88520-900, na cidade de Lages/SC, inscrito no CNPJ sob o nº 07.517.504/0001-22, neste ato representado pelo Coronel PAULO DA SILVA NOGUEIRA, Ordenador de Despesas, nomeado pela Portaria nº 608, de 21 de julho de 2021, publicada no DOU de 22 de julho de 2021, portador da matrícula funcional nº 019607053-6, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa OI SA (Em recuperação judicial) inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43, sediada na Rua do Lavradio Polidoro, nº 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, representado pela Sr. SÉRGIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA, Gerente de vendas e o Sr. NELSON NAOZO MOREIRA KUMEDA, Gerente de Vendas, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 65307.012144/2017-66 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 001/2018, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 07/02/2023 a 07/02/2024, em caráter excepcional, nos termos do art. 57, §4º, da Lei n.º 8.666/1993.

DS
SAFS

DS
Mk

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. Fica reajustado o valor da contratação pelo Índice de Serviços de Telecomunicações (IST), acumulado no período de janeiro/2022 a janeiro de 2023.

2.1.1. Fica o valor mensal da contratação de R\$ 3.287,63 (três mil duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 39.451,56 (trinta e nove mil quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos), conforme tabela abaixo:

SERVIÇO	UND	QTD ANUAL	VALOR ANUAL
Acessos digitais a 2Mbps (E1) 30 canais (anuidade)	Sv	12	R\$ 3.588,00
Ligação fixo x fixo	Min	24996	R\$499,92
Ligação fixo x móvel VC1	min	12000	R\$ 5.880,00
Fixo x Fixo	Min	54000	R\$ 14.040,00
Fixo x Móvel VC2 (região II)	Min	12000	R\$ 8.640,00
Fixo x Móvel vc3 (região II)	Min	6000	R\$ 4.560,00
Total			37.207,92
Total Reajustado			R\$ 39.451,56

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/160447;

Fonte de Recursos: 0100000000;

PTRes: 171460;

Elemento de Despesa: 33.90.39;

Plano Interno: I3DACSPTELF

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.



PAULO DA SILVA NOGUEIRA – TC
Ordenador de Despesas – 1º BFv

DocuSigned by:

Nelson Naozo Moreira Kumeda

F4CE6793E817498

NELSON NAOZO MOREIRA KUMEDA

Representante Legal Contratada

DocuSigned by:

SERGIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA

30275D02BA174B0...

SERGIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA

Representante Legal Contratada

TESTEMUNHAS:

1-

2-